



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, e de outro lado, a empresa **RCK BRINQUEDOS LTDA**, com sede à Rua Haroldo Hamilton, 150, sala 02, Centro, Toledo, Paraná, CEP 85905-390, Fone: (45) 3378-5046 (41) 98801-4283, e-mail: rckbrinquedos@hotmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 1.114.370/0001-83, neste ato devidamente representada pela senhora Tharin Regina Reffatti, portadora do RG. nº 7.756.474-8 e do CPF nº 071.544.999-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2022– Processo n. 15/2022**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 15/2007 e 16/2007 do edital do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, o presenteata. O objeto do presente certame é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À SALA DE RECURSOS/AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar oata no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, o presenteata será cancelado, garantido à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram esteata o edital do Pregão ELETRÔNICO nº. 24/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. A Convocação da Publicação dos Atos Oficiais será o instrumento formalizador doata. O presenteata será regido, ainda, pelas cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À SALA DE RECURSOS/AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.





Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Item	Descrição	Qtde	U.M.	Marca	Vi.Unitário	Vi.Total
001	12.6583 - VISO MOTOR JOGO DE COORDENAÇÃO - JOGO CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 01 ESTOJO, 03 RÉGUAS E 50 FICHAS SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALAGEM: CAIXA ESTOJO DE M.D.F; MEDINDO 41 X 11 X 7 CM; LACRADA COM	25,00	UND	CARLU	96,0900	2.402,25
003	12.6585 - JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 350 PEÇAS MEDINDO 4 X 4 CM, COMPOSTO POR SÍLABAS E LETRAS, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F; COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 10 CM; LACRADA COM	25,00	UND	CARLU	19,8900	497,25
004	12.6586 - JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA	25,00	UND	CARLU	17,4400	436,00
005	12.6587 - QUEBRA CABEÇA MENINO ESTILISTA- MDF CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 9 PEÇAS CORTADAS A LASER, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA ILUSTRAÇÃO: MENINO COM PEÇAS DE ROUPAS PARA TROCAR, MEDINDO 33,5 X 26,5 CM	25,00	UND	CARLU	21,9400	548,50
006	12.6588 - VIRA OS PERSONAGENS MDF- CONFECCIONADO EM M.D.F. 15 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DOS PERSONAGENS, 1 SUPORTE DE MADEIRA PARA FIXAR E VIRAR OS PERSONAGENS. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 22 X 22 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	25,00	UND	CARLU	51,2400	1.281,00

Assinado por 4 pessoas: THARIN REGINA REFFATTI, TARSO DE SOUZA DIB, JULIE MORAES SILVA e VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/080F-8333-B62E-D9C0> e informe o código 080F-8333-B62E-D9C0





Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

007	12.6589 - QUEBRA CABEÇA PEIXE -DESCRIPTIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 7 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CASAL DE PEIXES. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. ACOMPANHA 1 BASE DE	25,00	UND	CARLU	19,0400	476,00
009	12.6591 - CAIXA TÁTIL MDF- CONTÉM MAIS DE 15 PEÇAS COM TAMANHOS, FORMAS E TEXTURAS DIFERENTES. MATERIAIS DOS OBJETOS: MADEIRA, PAPELÃO, ISOPOR, PLÁSTICO, E.V.A. FORMAS DOS OBJETOS: CUBO, QUADRADO, TRIÂNGULO, CÍRCULO, RETÂNGULO. DIMENSÕES: 25X25X14 CM PESO: 1.250 KG	25,00	UND	CARLU	48,4900	1.212,25
010	12.6592 - KIT PROVAS PIAGETIANAS MDF-13 PROVAS ACONDICIONADAS EM MALETA DE MDF COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 40 X 33 X 9,3 CM. MDF, MADEIRA E VIDRO, QUANTIDADE DE PROVAS: 13 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 KIT DE PROVAS DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 40	25,00	UND	CARLU	474,4700	11.861,75
012	12.6594 - Tapetão EVA recortado - Tapete confeccionado em E.V.A. colorido. Composto por 36 bases (peças) vazadas de 12 x 12 cm cada, sendo 26 bases com as letras do alfabeto e 10 números de 0 a 9 encaixados na base de cores alternadas. Tapete montado	25,00	UND	CARLU	39,4700	986,75
013	12.6595 - Quebra-cabeça pirâmide alimentar- Quebra-cabeça para crianças de 13 peças, mais 1 base. Serigrafadas com ilustrações de uma pirâmide alimentar com esquemas gráficos, que distribuem os vários tipos de alimentos em proporções a serem ingeridas, por pessoas	25,00	UND	CARLU	53,9400	1.348,50

Assinado por 4 pessoas: THARIN REGINA REFFATTI, TARSO DE SOUZA DIB, JULIE MORAES SILVA e VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/080F-8333-B62E-D9C0> e informe o código 080F-8333-B62E-D9C0





Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

014	12.6596 - Loto leitura- MDF- Fabricado em madeira MDF, contém 130 peças sendo 5 cartelas, 25 palavras e 100 letras. Medidas da caixa de madeira: 23x23x7 cm	25,00	UND	CARLU	36,4900	912,25
018	12.6600 - ARGOLAS MADEIRA-CONFECCIONADO EM M.D.F. - 2 PEÇAS DE 4, 5 X 7 CM FORMANDO A BASE, SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 05 PINOS COLORIDOS DE MADEIRA E 03 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTES E COLORIDAS. BASE (CRUZ) MONTADA MEDE: 45 X 45	25,00	UND	CARLU	29,3500	733,75
021	12.6603 - QUEBRA CABEÇA MENINA ESTILISTA-MDF CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 9 PEÇAS CORTADAS A LASER, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA ILUSTRAÇÃO: MENINA COM PEÇAS DE ROUPAS PARA TROCAR, MEDINDO 33,5 X 26,5 CM EMBALAGEM: PELÍCULA DE	25,00	UND	CARLU	19,9700	499,25
022	12.6604 - QUEBRA CABEÇA CACHORRO RECORADO-MDF CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 10 PEÇAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA ILUSTRAÇÃO: CASAL DE CACHORROS MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM . EMBALAGEM: PELÍCULA DE	25,00	UND	CARLU	19,6400	491,00
023	12.6605 - QUEBRA CABEÇA SAPO- MDF- QUEBRA-CABEÇA EM MDF COLORIDO MODELO SAPOS COM 12 PEÇAS. AS PEÇAS TÊM PINOS PARA FACILITAR A RETIRADA DO PUZZLE E TREINAR O MOVIMENTO DE PINÇA. TABULEIRO COM BORDA MEDINDO 34X27CM.	25,00	UND	CARLU	19,6300	490,75
024	12.6606 - DOMINÓ DE ANIMAIS SELVAGENS-MATERIAL: MDF - 28 PEÇAS - 70X35X3 MM (CADA) EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF - 166X95X46 MM	25,00	UND	CARLU	16,4900	412,25

Assinado por 4 pessoas: THARIN REGINA REFFATTI, TARSO DE SOUZA DIB, JULIE MORAES SILVA e VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/080F-8333-B62E-D9C0> e informe o código 080F-8333-B62E-D9C0





Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

025	12.6607 - CASA CALENDÁRIO-MDF- CONFECCIONADO EM MDF 64 PEÇAS. TELHADO COLORIDO COM 2 PONTEIROS EM EVA BASE MEDINDO 45 X 30 CM SERIGRAFADA OS DIAS DA SEMANA CONTÉM 6 SUPORTES DE ENCAIXE DE CORRER PARA FIXAR AS PEÇAS REFERENTES AOS DIAS DO MÊS, AS QUATRO FASES DA LUA O MÊS	25,00	UND	CARLU	82,0900	2.052,25
026	12.6608 - ACERTE O ALVO- CONFECCIONADO EM MDF MADEIRA E EVA BASE DE APOIO USINADA E PINTADA NA COR VERDE COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO. BASE "CHUTE" USINADA E PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA DE UMA PERNA COM BOLA EM POLICROMIA	25,00	UND	CARLU	91,2300	2.280,75
027	12.6609 - CORRIDA FIXA- MDF- CONFECCIONADO EM MDF COM 05 RAMPAS COLORIDAS E 3 BOLINHAS COLORIDAS DE MADEIRA; MEDINDO: 35 X 5,5 X 30 CM EMBALAGEM: PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL	25,00	UND	CARLU	46,3400	1.158,50
032	12.6614 - JOGO DA MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES PERCEPÇÃO VISUAL- MDF- CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADA	25,00	UN/KIT	CARLU	18,0400	451,00
033	12.6615 - CHAVE MOTORA- MDF-CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CHAVE MOTORA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 15 X 37 X 15,5 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM : 7 X 18 X 34 CM (A X L X P) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0.590 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0.6 KG	25,00	UND	CARLU	94,3700	2.359,25
034	12.6616 - ESQUEMA CORPORAL- MDF- PRANCHA DE M.D.F., CORTADA A LÁSER DE 33 X 45 CM, COM AS FORMAS DE UM MENINO E UMA MENINA. 20 PEÇAS RECORTADAS A LASER. MEDIDA DA BASE: 36,5 X 49 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	25,00	UND	CARLU	47,0400	1.176,00
036	12.6618 - JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E FILHOTES-MDFBRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E SEUS FILHOTES 40 PEÇAS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 22X12X4CM.	25,00	UND	CARLU	16,9900	424,75
042	12.6624 - PRANCHA DE LEITURA COM LUPA DESLIZANTE 6X	25,00	UND	EXPANSÃO	147,0000	3.675,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						38.167,00

II – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

1- O serviço mencionado na Cláusula primeira deste edital será executado pela Contratada, após receber a nota de empenho encaminhado pela **Contratante**, na qual deverá providenciar o início da





Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

implantação do sistema em até 05 (cinco) dias corridos e devendo este estar totalmente implantado em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

III - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no Departamento Municipal de Administração.

2 - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

4 - O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste ato.

5 - Todas as despesas oriundas do ato correrão por conta da dotação orçamentária:

7 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

5 - EDUCAÇÃO

2023 - Manutenção dos Serviços Educacionais

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	257	05.282.0001
------------------------------------	-----	-------------

2 - ENSINO INFANTIL

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

5 - EDUCAÇÃO

2026 - Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	277	01.210.0000
------------------------------------	-----	-------------

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	278	05.200.0013
------------------------------------	-----	-------------

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	279	05.293.0001
------------------------------------	-----	-------------

3 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

5 - EDUCAÇÃO

2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	291	01.220.0000
------------------------------------	-----	-------------

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	292	05.282.0001
------------------------------------	-----	-------------

6 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

5 - EDUCAÇÃO

2031 - Fundeb 30% - Fundamental

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	319	02.262.0000
------------------------------------	-----	-------------

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

5 - EDUCAÇÃO

2030 - Fundeb 30% - Infantil

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	338	02.262.0000
------------------------------------	-----	-------------

IV – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:





Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

O objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização do objeto/serviço;
- c) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto/serviço, fixando prazo para a sua correção;
- d) Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- e) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
- f) - Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- g) Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados em relação ao atraso verificado.

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar o serviço desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão do objeto/serviços, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Manter durante toda a execução da ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrente da execução da presente ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da **CONTRATADA**, devendo esta apresentar durante a execução dos serviços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, relativas a encargos sociais, trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, tributários, fiscais, segurança no trabalho, comerciais e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da ata;
- e) Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias da ata;
- f) Cumprir todas as orientações da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução do serviço;
- h) Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;





Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- i) Arcar com todos os custos de reposição do objeto nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- j) A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução dos serviços desta ata;
- k) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- l) Obedecer integralmente aos descritivos técnicos constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

VII – DA FISCALIZAÇÃO:

1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade e quantidade dos serviços adquiridos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

2– A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

3- Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do serviço, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

VIII – DAS PENALIDADES:

1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

2.1 – Advertência;

2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

- a) – De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos serviços, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- b) De 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.





Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

2.2.2 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o ata no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

2.3 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;

2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

3 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

IX – DA RESCISÃO:

1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

1.3. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

X – DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

XI – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente instrumento está integralmente vinculada ao Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 24/2022 – Processo Nº 15/2022, bem como o preços da Contratada registrado na ata do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 8.666/93 e suas alterações.





Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

XII - DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste ato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu, 29 de abril de 2022.

VINICIUS BRANDÃO DE
QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

THARIN REGINA
REFFATTI
RCK BRINQUEDOS LTDA
ADJUDICATÁRIA

JULIE MORAES DA SILVA
GESTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Assinado por 4 pessoas: THARIN REGINA REFFATTI, TARSO DE SOUZA DIB, JULIE MORAES SILVA e VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/080F-8333-B62E-D9C0> e informe o código 080F-8333-B62E-D9C0





Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: RCK BRINQUEDOS LTDA

CNPJ nº 31.114.370/0001-83

ATA SRP Nº 34/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 38.167,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 – **PROCESSO Nº** 15/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À SALA DE RECURSOS/AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;





Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 29 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: RCK BRINQUEDOS LTDA

CNPJ nº 31.114.370/0001-83

ATA SRP Nº 34/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 38.167,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais).

PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2022 – **PROCESSO Nº** 15/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À SALA DE RECURSOS/AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE-SP

Nome	TARSO DE SOUZA DIB
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000
e-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu/SP, 29 de abril de 2022.

TARSO DE SOUZA DIB
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 080F-8333-B62E-D9C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RCK BRINQUEDOS LTDA (CNPJ 31.114.370/0001-83) VIA PORTADOR THARIN REGINA REFFATTI (CPF 071.XXX.XXX-07) em 29/04/2022 10:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ TARSO DE SOUZA DIB (CPF 281.XXX.XXX-12) em 29/04/2022 11:03:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIE MORAES SILVA (CPF 388.XXX.XXX-35) em 29/04/2022 14:57:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 30/04/2022 14:43:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/080F-8333-B62E-D9C0>